



**Prefeitura Municipal de Aramina**

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a **COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 49.228.695/0001-52, com sede no endereço Avenida Wilson Bege, 745, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca/SP, CEP: 14.406-091, telefone: (16) 3721-1102, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DE SAÚDE POR DOZE MESES.**

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FRALDA GERIÁTRICA M	8.000	12,50	100.000,00
8	FRALDA GERIÁTRICA G	10.000	11,60	116.000,00
9	FRALDA GERIÁTRICA XG	10.000	12,50	125.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 341.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS)

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 25 de junho de 2024.

[Redacted Signature]

Maria Madalena da Silva  
Prefeita

Órgão Gerenciador

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS: 04893191810  
Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS: 04893191810  
Data: 2024.06.28 11:34:09

Gilberto Marcos Borges De Freitas

Lumar Comércio de Produtos Farmaceuticos LTDA

Testemunhas

Nome:  
CPF:

[Redacted Signature]  
**Fábio Lima Donzelli**  
CPF: [Redacted]

Nome:  
CPF:

[Redacted Signature]  
[Redacted Signature]



689

[Redacted]

**Prefeitura Municipal de Aramina**  
- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAMINA

**CONTRATADA:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 61/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DE SAÚDE POR DOZE MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Aramina, 25 de junho de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [Redacted]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 14 [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

[Redacted]





**Prefeitura Municipal de Aramina**

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

**Pelo contratante:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

**Pela contratada:**

Nome: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS  
Cargo: SÓCIO GILBERTO MARCOS Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS  
CPF: 048 [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: THIAGO PERES DERIGO  
Cargo: FARMACEUTICO  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).